

33.995

01

Santos, 06 de abril de 1994

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO n. 33, localizado no 3o. andar do EDIFÍCIO SIERRA SERENA, que recebeu o n. 655 da avenida Bernardino de Campos, confronta de um lado e nos fundos com áreas livres, de outro lado com a lixeira, duto, escadarias, hall de circulação e com o apartamento n. 34, e na frente com o hall de circulação, escadarias e com o apartamento n. 32. E de propriedade exclusiva deste apartamento e ao mesmo fica vinculado, O ESPAÇO ou VAGA sob n. 19, localizado no sub-solo e confronta de um lado com o espaço n. 18, de outro lado com o espaço n. 20, nos fundos com o sub-solo do imóvel n. 659 e na frente com uma área livre; tendo dito apartamento uma área útil de 89,530 metros quadrados, mais 12,50 metros quadrados do espaço vinculado, uma área comum de 13,162 metros quadrados, num total de 115,192 metros quadrados; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,577% do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condôminial, registrada sob no. 02, na Matrícula no. 33.449, deste cartório. **PROPRIETÁRIOS:** 1o.) - ELEVA - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede em Santos, à avenida Pedro Lessa n. 2380, conjunto n. 51, inscrita no CGC/MF. sob n. 46.789.583/0001-49; 2o.) - FRANCISCO DOMINGUEZ PEREZ, espanhol, portador do RNE. n. W-567.020-2, e sua mulher MARINA DUARTE DOMINGUEZ, brasileira, portadora do RG. n. 6.770.033, proprietários, inscritos no CPF. n. 160.939.418-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à rua Frei Francisco Sampaio n. 96; e, 3o.) - JOSE DOMINGUEZ PEREZ e sua mulher ANGELINA ALVAREZ DOMINGUEZ, espanhóis, proprietários, portadores dos RNE. ns. W-567.026-C e W-567.017-S, respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, inscritos no CPF. n. 130.349.878-20, residentes e domiciliados em Santos, à avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro n. 50. **PROPORÇÃO DA AQUISIÇÃO:** - 84,846% à primeira proprietária; 7,577% aos segundos; e, 7,577% aos terceiros proprietários. **REGISTRO ANTERIOR:** - Matriculado sob n. 33.449, em 19 de agosto de 1.993, neste Cartório. - Santos, 06 de abril de 1.994.

R. 01 - M. 33.995
DATA: - 06 de abril de 1.994

Pelo instrumento particular de 08 de fevereiro de 1.994, passado em Santos-SP, os proprietários fizeram a atribuição das unidades autônomas que integram o EDIFÍCIO SIERRA SERENA, que recebeu o numero 655 da avenida Bernardino de Campos, passando o apartamento desta matrícula, pelo valor de CR\$ 678.693,68, a pertencer exclusivamente à ELEVA - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada.

REGISTRADO POR: *João Alves Ferreira Neto* escrevente autorizado.

AV. 02 - M. 33.995. -
DATA: - 05 de julho de 1.994

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o no. 65.030.017.011.

AVERBADO POR: *Luiz Gomes de Oliveira* escrevente autorizado.

R. 03 - M. 33.995. -
DATA: - 05 de julho de 1.994

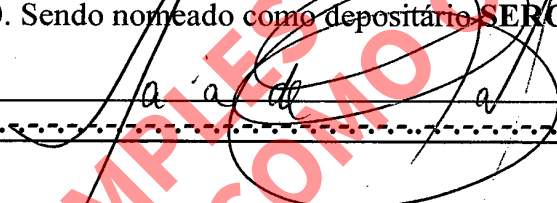
Pela escritura de 29 de junho de 1.994, lavrada no 2o. Cartório de Notas de Santos-SP, Lv. 699, fls. 56, os proprietários ELEVA-COMERCIO,

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$ 40.000.000,00 - (Valor Venal R\$ 27.331,55), à SERGIO BERZIN, brasileiro, separado, médico, portador do RG. n. 2.070.041-SSP/SP e inscrito no CPF. n. 017.042.068-04, residente e domiciliado em Santos, à avenida Bernardino de Campos n. 655, apartamento n. 33. -

REGISTRADO POR:-  escrevente autorizado.

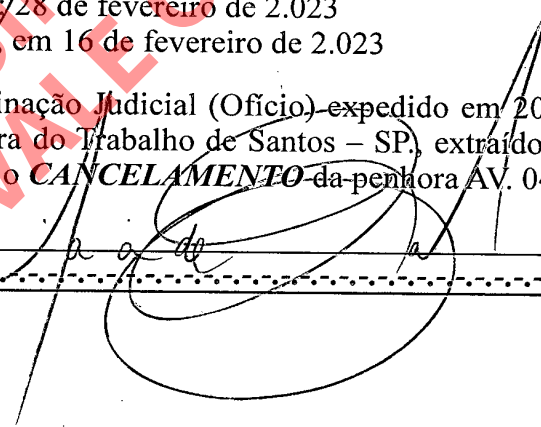
AV. 04 - M. 33.995 - DATA:- 25 de maio de 2.017.-
Ref. Prenotação nº. 206.784, de 23 de maio de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 23/05/2.017, às 14:17:22, pela Central de Mandados de Santos - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 10001133120165020442), tendo como exequente **RITA DE CASSIA CARDOSO RODRIGUES**, inscrita no CPF. sob nº. 018.346.328-54, e como executado **SERGIO BERZIN**, inscrito no CPF. sob nº. 017.042.068-04, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 22/05/2.017, pelo valor da dívida de R\$ 12.410,00. Sendo nomeado como depositário **SERGIO BERZIN**.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 05 - M. 33.995 - DATA: 28 de fevereiro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 249.451, em 16 de fevereiro de 2.023

Em cumprimento a Determinação Judicial (Ofício) expedido em 20 de janeiro de 2.023, pelo Juízo do Trabalho da 2ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraído do Processo nº. 1000113-31.2016.5.02.0442, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora AV. 04 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.